
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 073, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: Altera o Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2025, que nomeia os representantes do Conselho Municipal de Saúde – CMS, quadriênio 2023-2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º, §1º, inciso I do Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...] §1º [...] I – Sindicato Rural de Rolândia Titular: Eva Aparecida da Silva Levy” [NR]

Art. 2º - Fica alterado o art. 1º, §1º, inciso III do Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...] §1º [...] III – Sem representatividade” [NR]

Art. 3º - Fica alterado o art. 1º, §2º, inciso I do Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...] §2º [...] I – Sindicato Rural de Rolândia Suplente: Adselma Corsini Braudaz” [NR]

Art. 4º - Fica alterado o art. 1º, §2º, inciso III do Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...] §2º [...] III – Sem representatividade” [NR]

Art. 5º - Fica alterado o art. 1º, §2º, inciso IV do Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...] §2º [...] IV – Associação Missionária Evangélica Vida Suplente: Giovana Casarin Silva” [NR]

Art. 6º - Fica alterado o art. 1º, §2º, inciso VI do Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...] §2º [...] VI – Conselho de Pastores de Rolândia Suplente: Sem indicação” [NR]

Art. 7º - Fica alterado o art. 1º, §2º, inciso VII do Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a

seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]

§2º [...]

VII – Igreja Assembléia de Deus Ministério Missão de Rolândia

Suplente: Sonia Maria Gomes” [NR]

Art. 8º - Fica alterado o art. 1º, §2º, inciso VIII do Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]

§2º [...]

VIII – Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional – SOAME

Suplente: Sem indicação” [NR]

Art. 9º - Fica alterado o art. 1º, §3º, inciso IV do Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]

§3º [...]

IV – Conselho Regional de Odontologia

Titular: Daniele Christina Arruda” [NR]

Art. 10 - Fica alterado o art. 1º, §4º, inciso I do Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]

§4º [...]

I – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia – SISROL

Suplente: Rosiane Cardoso da Silva” [NR]

Art. 11 - Fica alterado o art. 1º, §6º, inciso IV do Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]

§6º [...]

IV – Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia

Suplente: Gisele Sayuri Iwakura” [NR]

Art. 12 - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de fevereiro de 2026.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

ERIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Eloisa Fernanda Boraschi

Código Identificador:01023003

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2026. Edição 3472

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>